



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2255

PUBLICADO

Edição nº: 1319

Data: 08/03/2019

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 429.789,43"**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS
REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO
DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2017, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 429.789,43 (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), para atender às despesas com o pagamento de aquisição de imóveis, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1035	Aquisição de terreno para ampliação da Escola Municipal Prof. Paulo Freire		
1049 - 34490.61.00	Aquisição de Imóveis	107	429.789,43
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT			429.789,43

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso de superávit da fonte de recurso nº 107 no valor de R\$ 429.789,43 (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; fica incluída a ação 1035 - Aquisição de terreno para



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ampliação da Escola Municipal Prof. Paulo Freire e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 08 de
março de 2019.


Marcio Artur de Matos
Prefeito